



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM**  
**DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS**

Ata 013/CT-DAT/CBM

**Assunto:** ATA DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO TÉCNICA DA D.A.T.

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, os membros da Comissão Técnica (CT) da Diretoria de Atividades Técnicas (DAT) do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA), reuniram-se na sala de projetos desta diretoria para tratar e deliberar acerca dos temas atinentes a atividades técnicas da Corporação a seguir expostos. A reunião faz parte do calendário de reuniões, pré-estabelecido na primeira reunião dos membros da Comissão Técnica conforme ata nº. 01/2023 de 08/05/2023 publicada no DOE-MA nº. 087 de 11.05.2023, e agendada por meio de convocatória enviada com a devida antecedência por mensagem no aplicativo WhatsApp pelo Sr. Presidente da CT. A reunião foi presidida pelo **Tenente Coronel QOCBM Wellington Soares Araújo**, PRESIDENTE DA COMISSÃO e DIRETOR DA DAT, sendo que eu, **2º TEN QOCBM David Felipe da Silva Cardoso**, atuei como secretário da presente Comissão e fui o responsável pela lavratura da presente ata. Na reunião, os presentes discutiram e deliberaram sobre as seguintes pautas: **A PRIMEIRA PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da edificação denominada Ginásio Giorgiana Pflueger (2024.45000.01734) em São Luís-MA. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM do Ginásio Giorgiana Pflueger, CNPJ 05.506.465/0001-32, para apreciação do prazo solicitado para execução de projetos e adequações para emissão do Certificado de Aprovação de Projeto - CAP e Certificado de Aprovação - CA, conforme solicitado. **VOTO** - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de Autorização para Adequação foi INDEFERIDA e os responsáveis pela edificação serão comunicados via SEI para conhecimento e devidas correções. **SEGUNDA PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da empresa denominada E L SILVA NUNES LTDA - BOMPREENIR (2024.190111.11137) em São Luís-MA. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM da empresa denominada E L SILVA NUNES LTDA - BOMPREENIR, CNPJ 20.232.318/0001-05, para apreciação do prazo solicitado para execução de sistemas conforme exigido em vistoria, com base no projeto aprovado. **VOTO** - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de Autorização para Adequação foi DEFERIDA e o TAACBM será emitido com validade expressa no referido TERMO. **TERCEIRA PAUTA** - trata-se da apreciação de Formulário de Atendimento Técnico para edificação denominada CONDOMINIO FERRARA (2024.190111.07961) em São Luís-MA. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de apreciação de FAT/CBMMA emitido pela edificação denominada CONDOMINIO FERRARA, CNPJ 40.705.376/0001-16, para solicitação de parecer técnico/consulta técnica (CT). **VOTO** - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação apresentada via FAT/CBMMA foi DEFERIDA. **QUARTA PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da empresa denominada CLÍNICA INTEGRADA MÉDICA - CIMO (2024.190111.08398) em São Luís-MA. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM da empresa denominada CLÍNICA INTEGRADA MÉDICA - CIMO, CNPJ 63.426.902/0001-04, para apreciação do prazo solicitado para execução de sistemas conforme exigido em vistoria, com base no projeto aprovado. **VOTO** - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de Autorização para Adequação foi DEFERIDA e o TAACBM será emitido com validade expressa no referido TERMO. **QUINTA PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da edificação denominada Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão - HEMOMAR (2024.110215.32350) em São Luís-MA. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM da edificação denominada Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão - HEMOMAR, CNPJ 02.973.240/0033-85, para apreciação do prazo solicitado para

execução de projetos e adequações para emissão do Certificado de Aprovação de Projeto - CAP e Certificado de Aprovação - CA, conforme solicitado. **VOTO** - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de Autorização para Adequação foi DEFERIDA e o TAACBM será emitido com validade expressa no referido TERMO. **SEXTA PAUTA** - trata-se de deliberação acerca de processos de classificação E-5 (Pré-escola), que estão sendo classificados como PROCESSO TÉCNICO na plataforma EMPRESA FÁCIL. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu o requerimento apresentado pelo SGT QPBM **CALEBE HENRIQUE SOARES PINHEIRO** que sugere que os processos de classificação E-5 (Pré-escola), que estão sendo classificados como PROCESSO TÉCNICO na plataforma EMPRESA FÁCIL. Porém, na NT 14, a carga de incêndio prevista é de 300 MJ/m<sup>2</sup> e que não se caracterizam nas exigências do item 7.2 da NT 01 parte 2 (que define o que é um PROCESSO TÉCNICO), à classificação de PROCESSO TÉCNICO SIMPLIFICADO. **VOTO** - A Comissão votou pela aprovação do requerimento, especificando que empresas da classificação E-5, e que não se caracterizam nas exigências do item 7.2 da NT 01 parte 2 (que define o que é um PROCESSO TÉCNICO) passarão a ser enquadradas como PROCESSO TÉCNICO SIMPLIFICADO. Dessa forma, será exigido para emissão do Certificado de Aprovação a emissão obrigatória da notificação de vistoria técnica, bem como a comprovação de brigada orgânica, por meio do ANEXO G da NT 01/CBMMA, uma vez considerando a vulnerabilidade da população (crianças) que frequentam essas edificações. E como nada mais havia a tratar, deu o senhor Presidente da Comissão Técnica da DAT por encerrada a presente reunião, então eu, **2º TEN QOCBM David Felipe da Silva Cardoso** – **Secretário da CT**, lavrei a presente ata, que depois de aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

Diretoria de Atividades Técnicas do CBMMA em São Luís- MA, 03 de outubro de 2024.

**Wellington Soares Araújo – Ten Cel QOCBM**

**Matrícula nº. 418740-00**

**Presidente da Comissão**

**Carlos David Veiga França - Maj QOCBM**

**Matrícula nº. 419172-01**

**Vice Presidente**

**Ubiratan Souza de Araújo - 2º Ten QOCBM**

**Matrícula nº. 866365-00**

**Membro efetivo**

**David Felipe da Silva Cardoso - 2º Ten QOCBM**

**Matrícula nº. 873408-00**

**Secretário**



Documento assinado eletronicamente por **David Felipe da Silva Cardos**, **ANALISTA DE PROCESSOS TÉCNICOS DAT/CBMMA**, em 07/10/2024, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Carlos David Veiga França**, **OFICIAL DO CBMMA**, em 07/10/2024, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **UBIRATAN SOUZA DE ARAUJO**, **ANALISTA DE PROCESSOS TÉCNICOS DAT/CBMMA**, em 11/10/2024, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SOARES ARAÚJO**, **DIRETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS DO CBMMA**, em 14/10/2024, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3851021** e o código CRC **FD51E946**.

---

**Rua Caminho da Boiada, nº 130 - Bairro CENTRO. São Luís - MA - CEP 65025-200**

**- [cbm.ssp.ma.gov.br](http://cbm.ssp.ma.gov.br)**